

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU****ERRATA Nº 01 AO EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026**

O **MUNICÍPIO DE PIAU/MG**, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Município de Piauí/MG.

A presente retificação tem por finalidade adequar as exigências de habilitação aplicáveis aos itens cujos produtos estão sujeitos ao controle sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Dessa forma, visando assegurar que as empresas participantes comprovem a regularidade de seu funcionamento perante os órgãos competentes, garantindo a observância das normas sanitárias, a proteção do interesse público e a aquisição de produtos em conformidade com a legislação aplicável, ficam promovidas as seguintes alterações no Edital.

1. DA ALTERAÇÃO

Fica **acrescido ao item 16.7 – Qualificação Técnica** do Edital o seguinte:

16.7.2. Apresentação de **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária vigente**, expedido pela autoridade sanitária competente da sede da licitante, compatível com o ramo de atividade exercido e com os produtos objeto da contratação.

16.7.3. Apresentação de **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando legalmente exigível, para os



licitantes que apresentarem proposta para os **itens nº 02, 03, 09, 10, 12, 14, 15, 25, 28, 47, 48 e 49**, sob pena de inabilitação.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão da presente alteração promover modificação nas exigências de habilitação do certame, fica **reaberto o prazo para apresentação das propostas**, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a sessão pública anteriormente designada para o dia **30 de julho de 2026, às 09h00**, fica **remarcada para o dia 11 de agosto de 2026, às 09h00**, permanecendo inalterados o local de realização e as demais condições estabelecidas no Edital.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 11/2026 e de seus anexos que não conflitem com a presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o Edital para todos os fins de direito, devendo ser publicada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, assegurando-se a observância dos princípios da publicidade, da transparência, da isonomia e da ampla competitividade, bem como a disponibilização da versão atualizada do Edital aos interessados.

Piau/MG, 28 de julho de 2026.

Edmilson José Rocha de Moraes
Pregoeiro